



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de agosto de 2019.

DE: Gerência de Orçamento e Finanças
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 3282/2019

Proposição: Ofício Elaboração LOA/LDO/PPA nº 1/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Informa o início do processo de elaboração da Lei do Orçamento Anual 2020 (LOA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - GOF

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: Sr. Diretor

Conforme informações da Sra. ROSIMARY DE MORAES SILVEIRA, Diretora de Orçamento e Planejamento da Prefeitura de Santo André - Secretaria de Gestão Financeira e considerando que a partir do exercício de 2020, a dotação a se onerada para as despesas de água será a 339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica e não mais 339139 - Ente Intra, pois o serviço de fornecimento de água será realizado pela SABESP e não mais pelo SEMASA, apresentamos as alterações efetuadas na LOA 2020 conforme planilha anexa, e sugerimos o encaminhamento ao Executivo com a máxima brevidade possível.

att

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DA

Jandira de Farias Silva Carneiro

Gerente de Orçamento e Finanças